

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ</b> <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu</b>		
	<b>Disciplina: DIREITO DA INTEGRAÇÃO</b>		
	<b>Código da disciplina: 1501239</b>		<b>Carga Horária: 60h</b>
	<b>Semestre letivo:</b>	<b>Matrícula: 1693783</b>	<b>Nota:</b>
	<b>Professor:</b>		

### PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de Direito, no semestre letivo de 2020-1, com carga horária de 60 horas-aula.

João Pessoa, 13 de agosto de 2020

<b>1. EMENTA</b>
<p>Delineamento do Direito da Integração, fontes, relações entre o direito da integração e os direitos nacionais. Regime processual comunitário. Políticas econômicas integracionistas. A formação e a estruturação dos principais blocos econômicos regionais (União Europeia, Japão e Tigres Asiáticos, NAFTA e MERCOSUL)</p>

<b>2. OBJETIVOS</b>
<p><b>GERAL</b>          Demonstrar a importância do Direito da Integração, ministrar noções básicas a respeito do Direito da Integração e do Direito Comunitário.</p> <p><b>ESPECÍFICOS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Introdução a análise dos processos de integração econômica regionais, especialmente união europeia e MERCOSUL;</li> <li>2) Verificar a importância e a conveniência da Zona Livre de Comércio das Américas (ALCA) para o Brasil;</li> <li>3) Examinar as relações entre os sistemas normativos internos, comunitários e internacional.</li> </ol>

<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>C.H.</b>
<p><b>INTRODUÇÃO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1-Nova Ordem Econômica Mundial</li> <li>2-Direito Internacional Econômico</li> <li>3-Marco Teórico e Conceitual da Integração Internacional</li> <li>4-Integração na Europa             <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1) Origem das comunidades européias</li> <li>4.2) Natureza jurídica da comunidade europeia</li> <li>4.3) Ordenamento jurídico comunitário                 <ol style="list-style-type: none"> <li>4.3.1) Fundamentos do direito comunitário</li> <li>4.3.2) Fontes do direito comunitário</li> <li>4.3.3) Características do direito comunitário</li> <li>4.3.4) Aplicação do direito comunitário</li> </ol> </li> <li>4.4) Estrutura institucional da União Europeia                 <ol style="list-style-type: none"> <li>4.4.1) Comissão</li> <li>4.4.2) Conselho da União Europeia (Ministros)</li> <li>4.4.3) Conselho Europeu</li> <li>4.4.4) Parlamento Europeu</li> <li>4.4.5) Tribunal de justiça: natureza, funcionamento e competência.</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>	<b>20h</b>

<p>5- MERCOSUL - Origem e Natureza Jurídica</p> <p>5.1) Estrutura institucional</p> <p>5.2) Ordenamento jurídico</p> <p>5.3) Relação entre o direito do MERCOSUL e o direito estatal</p> <p>5.3.1) Artigo 98 do Código Tributário Nacional e o MERCOSUL</p> <p>5.4) Solução de litígios</p>	<b>20h</b>
<p>6- Outros Blocos de Integração Econômica Regional</p> <p>6.1) Continente Americano</p> <p>6.1.1) Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)</p> <p>6.1.2) Caribbean Community (CARICOM)</p> <p>6.1.3) <i>Mercado Común Centroamericano</i> (MCCA)</p> <p>6.1.4) <i>North American Free Trade Association</i> (NAFTA)</p> <p>6.1.5) Pacto Andino</p> <p>6.1.6) Sistema Econômico Latino-Americano (SELA)</p> <p>6.1.7) Associação de Livre Comércio das Américas (ALCA)</p> <p>6.2) Continentes Africano e Asiático</p> <p>6.2.1) <i>Asia-Pacific Economic Cooperation</i> (APEC)</p> <p>6.2.2) <i>Association of South East Asian Nations</i> (ASEAN)</p> <p>6.2.3) Comunidade Econômica Africana</p>	<b>20h</b>

#### 4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Reconhecer e Compreender a importância do direito da Integração e Direito Comunitário.

#### 5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aula expositiva e dialogada com a abordagem dos manuais jurídicos e da legislação. Discussões práticas de exemplos cotidianos instigando à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados. Uso do ambiente virtual – moodle, como apoio às aulas presenciais.

As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores (se houver) e docentes na pesquisa, leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.

Os materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem serão: quadro, pincel, slides, DVD.

**As aulas desta disciplina estão previstas para ocorrer de forma síncrona por meio da plataforma virtual, nas quartas-feiras das 09 horas até as 13 horas para os discentes matriculados no turno da manhã e das 19 horas até as 22 horas para os discentes matriculados no turno na noite.** Podendo as datas e horários serem alteradas por questões excepcionais da docente.

#### 6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas ou de múltipla escolha que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, aplicação prática do conhecimento.

Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como as orais e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos.

#### 7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AGUILAR NAVARRO, Mariano. *Ensayo de delimitación Del derecho internacional econômico*. Madrid: Universidad Complutense, 1972, 71p.
- BALASSA, Bela. Teoria da integração econômica. Trad. Maria Filipa Gonçalves. Lisboa: Livraria clássica, 1964, 455p.
- BAPTISTA, Luis Olavo. O Mercosul – suas instituições e ordenamento jurídico. São Paulo: LTr, 1997, 272p.
- BRONZATTO, Carlos Alberto; BARBOZA, Márcia Noll. Os Efeitos Do Código Tributário Nacional E O Processo De Integração Do Mercosul. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 1994, 101p.

## 8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BUSTELO, Pablo; PLAZA, Sérgio (coord.). *Desarrollo econômico e integración comercial em Asia Oriental*. Madrid: Agencia Española de Cooperación Internacional, 1998, 334p.
- CAMPOS, João Mota de. Manual de direito comunitário: o sistema institucional, a ordem jurídica, o ordenamento econômico da União Européia. Lisboa: Função Calouste Gulbenkian, 2000, 709p.
- CASELHA, Paulo Barbosa. Comunidade européia e seu ordenamento jurídico. São Paulo: LTr, 1994, 648p.
- \_\_\_\_\_. Instituições do Mercosul. Brasília. Subsecretaria de Edições Técnicas, 1997, 98p.
- FONSECA, Gautama. *Integración económica: el caso centro americano*. Tegucigalpa: Editorial Universitaria, 1990, 381p.
- FORTE, Umberto. União Européia: Comunidade Econômica Européia. Trad. Ana Tereza Marino Falcão. São Paulo: Malheiros, 1994, 183p.
- GARCIA, Ricardo Alonso. *La responsabilidad de los Estados miembros por infracción Del derecho comunitario*. Madrid: Civitas, 1997, 114p.
- GUY, Isaac. *Manual de derecho comunitario general. 5 ed. Actualizada según el Tratado d Amsterdam*. Trad. Gremán-luis Ramos Ruano. Barcelona: Ariel, 2000, 462p.
- JÁCOME, Francine; SERVIN, Andrés (Coord.). *Sociedad civil e integración regional em el Gran Caribe*. Caracas: Nueva Sociedad, 1998, 188p.
- JURISPRUDENCIA DEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE LÃS COMUNIDADES EUROPEAS (SELECIÓN) 1982 – 1985. Madrid: Centro De Estudios Constitucionales, 1992, 605p.
- MELLO, Celso de Albuquerque. Direito internacional Econômico. Rio de Janeiro: Renovar, 1993, 232p.
- \_\_\_\_\_. Direito internacional da integração. Rio de Janeiro: Renovar, 1996, 367p.
- MENGOZZI, Paolo. *Derecho comunitario Y de la Union Europea*. Trad. Javier Fernández Pons. Madrid: Tecnos, 2000, 472p.
- RANGEL, Vicente Marotta. Direito e relações internacionais. 5º ed. São Paulo: Ed. Revista dos tribunais, 1997, 800p.

### Outras Consultas

Sites recomendados:

[www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)

[www.direitodoestado.com.br](http://www.direitodoestado.com.br)

[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

[www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

[www.scielo.br](http://www.scielo.br)